ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO
REFERENTES AO ANO LECTIVO 2014/2015

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SERIAÇÃO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, reuniu a Comissão de Análise e Seriação designada pelo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Tomar e integrada pelo Lic.º José Júlio Mendes Martins Filipe, Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, que presidiu e pela Lic.ª Anabela Rosa Farinha do Nascimento, Administradora do Instituto Politécnico de Tomar e Lic.º Luís Miguel Cordeiro, Técnico Superior de Serviço Social dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, como vogais, com a finalidade proceder à análise e seriação das candidaturas a atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao mérito evidenciado no ano letivo 2014/2015, nos termos e de acordo com:

a) O Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior, aprovado por Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e constante do Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho de 2009, alterado pelo Despacho, nº 7761/2017, de 4 de setembro, que adiante se designará apenas por Regulamento Geral;

b) E o Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, aprovado por Despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar de 17 de novembro de 2016, com a alteração decorrente do Despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar de 14 de junho de 2018m, que incluiu no universo de candidatos os estudantes de CTeSP, e que adiante se designará apenas por Regulamento Interno.

Foram apresentadas 11 (onze) candidaturas, todas elas apresentadas no prazo fixado para o efeito, que se discriminam no Quadro I, do Anexo I ao presente Relatório.

Efetuada a análise das candidaturas constatou-se que todas reuniam as condições previstas nas alíneas a), b) e d), do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Interno, pelo que se procedeu-se de seguida às operações de cálculo das médias das classificações obtidas pelos candidatos, de acordo com a fórmula fixada no n.º 1, do art.º 7.º, do Regulamento Interno, com vista à verificação do cumprimento dos requisitos previstos na alínea b), do art.º 5.º, do Regulamento Geral e na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Interno, tendo-se apurado as médias discriminadas no quadro II, do anexo I, ao presente relatório.

Em face das médias verificadas deliberou-se, por unanimidade, indeferir liminarmente a candidatura apresentada pelo estudante **Rui Filipe Bessa da Cunha**, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 9.º, do Regulamento Interno, por não apresentarem, de acordo com o critério fixado no n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Geral, uma média igual ou superior a 16 (dezasseis) valores, não cumprindo, portanto, o requisito previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Interno e daquela alínea b), do art.º 5.º, do Regulamento Geral.

Nas operações de verificação, foi oficiosamente corrigida a média de classificação da candidata Ana Rita Almeida Dias, dos 16,35 valores por ela indicados no seu requerimento de candidatura, para 16,28 valores, por ela não ter indicado corretamente todas as UCs e

respetivas classificações finais parciais, efetivamente frequentadas no ano letivo 2014/2015, como determina o regulamento interno, tendo-se procedido às correções necessárias.

Feita aquela correção, quer a candidatura em questão, quer as demais, perfazendo 10 (dez) candidaturas, foram admitidas, por observarem todos os requisitos de admissão fixados no Regulamento Geral e no Regulamento Interno.

Dado que o número de candidatos admitidos e seriados é superior ao número de bolsas de estudo por mérito previstas atribuir, em número de 5 (cinco), torna-se necessário proceder à distribuição das mesmas pelos vários tipos de cursos abrangidos, áreas científicas dos mesmos e Escolas.

A este propósito e, tendo em conta que, de acordo com os dados disponíveis à data de 31/12/2014, é a seguinte a desagregação dos estudantes do IPT:

ESCOLA	CURSOS ELEGÍVEIS (não inclui pós-graduações)	SUBTOTAIS	TOTAIS
ESTT	Cursos de Licenciatura (Engenharias)	337	1034
	Cursos de Licenciatura (Artes, Património e outras)	303	
	Cursos de Mestrado (Engenharias)	84	
	Cursos de Mestrado (Artes e Património)	117	
	CET/CTeSP	193	
ESGT	Cursos de Licenciatura (áreas da gestão)	414	663
	Cursos de Mestrado (áreas da gestão)	84	
	CET/CTeSP	165	
ESTA	Cursos de Licenciatura (Engenharias)	140	354
	Cursos de Licenciatura (Artes, Património e outras)	135	
	Cursos de Mestrado (Engenharias)	22	
	CET	57	
TOTAL IPT			2.051

Procedeu-se, portanto, à seguinte desagregação da distribuição das bolsas de mérito a atribuir:

NÍVEIS DE DESAGREGAÇÃO		BOLSAS A ATRIBUIR	
Nível 1	Nível 2		
Estudantes de cursos de Licenciatura das ESTT, ESGT e ESTA	Licenciaturas das áreas das engenharias	1	3
	Licenciaturas das áreas das áreas da Gestão	1	
	Licenciaturas das áreas das Artes, Património e outras	1	
Estudantes de cursos de Mestrado das ESTT, ESGT e ESTA	Todos os cursos de Mestrado	1	
Estudantes de cursos de Especialização Tecnológica ou de Técnico Superior Profissional das ESTT, ESGT e ESTA	Todos os cursos de Especialização Tecnológica e de Técnico Superior Profissional	1	

As bolsas que, de acordo com aquela distribuição, não sejam atribuídas num nível de desagregação, por não existirem candidatos elegíveis, serão atribuídas, a estudantes dos outros grupos do mesmo nível de desagregação que tenham ficado posicionados imediatamente abaixo do limite da quota da respetiva ordem de preferência, considerados globalmente e por ordem da respetiva média de classificação.

Consideradas a distribuição acima proposta e feita a ordenação dos candidatos em função das respetivas médias de classificação, e critérios de desempate, conforme determinado no art.º 7.º do Regulamento Interno, ordenação essa constante no quadro III do anexo I, ao presente Relatório, e considerados ainda os critérios referidos no parágrafo anterior, propõe-se a atribuição das bolsas de estudo por mérito relativas ao mérito evidenciado no ano letivo de 2014/2015, aos alunos indicados no quadro IV, do anexo I, ao presente Relatório.

A Comissão de Análise e Seriação

DESPACHO:

Nada a opor. Aprovo e homologo a decisão proposta. Divulgue-se publicamente este Relatório e o respetivo anexo. Proceda-se à audiência prévia prevista na alínea d), do n.º 1, do art.º 8.º do Regulamento Interno [n.º 1, do art.º 121.º do CPA].

Tomar, 03 de julho de 2018.

O Presidente do IPT

(Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)

ANEXO I

QUADRO I - CANDIDATURAS ENTREGUES					QUADRO II (CLASSIFICAÇÕES	
N.º	ALUNO(A)	Escola	Curso em 2014/2015	Ano 2014/2015	Média Unidades Curriculares 2013/2014	OBS
18784	Ana Rita Almeida Dias	ESTT	Licenciatura em Conservação e Restauro	1º ano	16,28	ADMITIDO
18797	Rui Filipe Bessa da Cunha	ESTT	Licenciatura em Conservação e Restauro	1º ano	13,48	EXCLUÍDO
16986	Luís Miguel da Costa Alpalhão	ESGT	Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade	2º ano	16,75	ADMITIDO
18519	Pedro Miguel da Silva Duarte	ESTT	CET em Automação,Robótica e Contolo Industrial	Ciclo único	16,22	ADMITIDO
18537	André Diogo Azinheira Carvalho	ESTT	CET em Automação,Robótica e Contolo Industrial	Ciclo único	17,38	ADMITIDO
16170	Hugo Filipe Mendes Magalhães	ESTT	Mestrado em Controlo e Electrónica Industrial	2º ano	19,80	ADMITIDO
17810	Márcia Margarida Leitão Rodrigues	ESTT	Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	3º ano	17,15	ADMITIDO
17080	Ana Margarida Pereira Alves	ESTT	Mestrado em Tecnologia Química	1º ano	17,00	ADMITIDO
17811	Nuno Alexandre de Jesus Graça	ESTT	Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	3º ano	17,30	ADMITIDO
17548	Elisabete Maria Nunes Pena	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	3º ano	17,15	ADMITIDO
17694	Christophe Alves Godinho	ESGT	Licenciatura em Gestão de Empresas	1º ano	17,12	ADMITIDO

QUADRO III - ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS							
Ordem	N.º	ALUNO(A)	Escola	Curso	Ano	Média	
1.º	**17811**	**Nuno Alexandre de Jesus Graça**	**ESTT**	**Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica**	**3º ano**	**17,30**	**Área Engenh.**
2.º	17810	Márcia Margarida Leitão Rodrigues	ESTT	Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	3º ano	17,15	Área Engenh.
1.º	**17548**	**Elisabete Maria Nunes Pena**	**ESGT**	**Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional**	**3º ano**	**17,15**	**Área Gestão**
2.º	17694	Christophe Alves Godinho	ESGT	Licenciatura em Gestão de Empresas	1º ano	17,12	Área Gestão
3.º	16986	Luís Miguel da Costa Alpalhão	ESGT	Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade	2º ano	16,75	Área Gestão
1.º	**18784**	**Ana Rita Almeida Dias**	**ESTT**	**Licenciatura em Conservação e Restauro**	**1º ano**	**16,28**	**Área Artes ...**
1.º	**16170**	**Hugo Filipe Mendes Magalhães**	**ESTT**	**Mestrado em Controlo e Electrónica Industrial**	**2º ano**	**19,80**	
2.º	17080	Ana Margarida Pereira Alves	ESTT	Mestrado em Tecnologia Química	1º ano	17,00	
1.º	**18537**	**André Diogo Azinheira Carvalho**	**ESTT**	**CET em Automação,Robótica e Contolo Industrial**	**Ciclo único**	**17,38**	
2.º	18519	Pedro Miguel da Silva Duarte	ESTT	CET em Automação,Robótica e Contolo Industrial	Ciclo único	16,22	

QUADRO IV - BOLSAS A ATRIBUIR							
Ordem	N.º	ALUNO(A)	Escola	Curso	Ano	Média	
	17811	Nuno Alexandre de Jesus Graça	ESTT	Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	3º ano	17,30	Área Engenh.
	17548	Elisabete Maria Nunes Pena	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	3º ano	17,15	Área Gestão
	18784	Ana Rita Almeida Dias	ESTT	Licenciatura em Conservação e Restauro	1º ano	16,28	Área Artes ...
	16170	Hugo Filipe Mendes Magalhães	ESTT	Mestrado em Controlo e Electrónica Industrial	2º ano	19,80	
	18537	André Diogo Azinheira Carvalho	ESTT	CET em Automação,Robótica e Contolo Industrial	Ciclo único	17,38	